

Tecnólogo

Revista do

Ano XII - nº 12
Setembro - 2015



Terceirização

CAPA

*Prós e contras:
chegou a hora
de discutir!*

ARTIGO

*Qual a opinião dos
tecnólogos que exercem
cargos no Crea-SP*

DESTAQUE

*Conheça uma
tecnóloga de
sucesso*

INFORMAÇÃO

*Saiba mais sobre a
formação e legalização
da profissão*



Integrando processos, pessoas e tecnologia



Com ações de geração, difusão e transferência de tecnologia, a Fundação FAT desenvolve soluções para seu negócio através de quatro centros de Excelência:

- Educação e Desenvolvimento Profissional
- Assessoria e Consultoria
- Concursos Públicos e Vestibulares
- Apoio às Ações de Difusão do Conhecimento

Acesse www.fundacaofat.org.br e veja como podemos te ajudar.

PLANO DE FÉRIAS BANSTUR SÉRIE OURO

+ 8000 hotéis no mundo
e 800 hotéis no Brasil

até 60% de desconto nas
diárias dos hotéis.

CONSULTORA DE TURISMO

Sandra Cattani

(11) 3123-8005 r330

(11) 997594-4802

sandracattani@banstur.com.br

BANSTUR



PRÉ VESTIBULAR

PRÉ VESTIBULINHO - CONCURSOS

AULAS DE REFORÇO - INGLÊS

VOCÊ CADA VEZ MAIOR!



LIGUE AGORA ! VAGAS LIMITADAS !
UNIDADE METRÔ TIRADENTES
UNIDADE SANTO AMARO



11-3101-6113 / 3105-5539 / 3628-5155

Terceirização - os prós e contras

EXPEDIENTE

Diretoria: Tecgo. José Paulo Garcia (Presidente); Tecgo. Pedro Alves de Souza Júnior (1º Secretário); Tecga. Elisa Akiko Nakano Takahashi (2º Secretária); Tecgo. Décio Moreira (1º Tesoureiro); Tecgo. Ricardo Massashi Abe (2º Tesoureiro).

Conselho Fiscal: Titulares – Tecgo. Claudio Buiat; Tecgo. Eduardo Rapolla; Tecgo. Álvaro Diogo Sobral Teixeira. Suplentes – Tecgo. Alim Ferreira de Almeida; Tecgo. Fernando Santos de Oliveira; Tecga. Elizabeth Neves Cardoso.

Reportagens, Redação, Revisão e Edição: FAZDIVERSO Comunicação & Produções – tel.: (11) 9.9778-4553.

Projeto Gráfico e diagramação: Toulouse Comunicação

Jornalista Responsável: Italo Coutinho Medeiros (M.Tb.: 18.057).

Comercial: FAZDIVERSO Comunicação & Produções.

Administração e Publicidade: Rua Dona Takeno Sugimoto, 384 – Vila Machado – 07600-000 – Mairiporã – SP – Tel.: (11) 9.9778-4553 – www.fazdivero.com.br –

Tiragem: 20.000 exemplares – **Gráfica:** Vox Gráfica – **Foto Capa:** Ilustração Terceirização.

Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – Praça Coronel Fernando Prestes nº 30 – Prédio Oscar Machado – Bom Retiro – 01124-060 – São Paulo – SP – Tel.: 55 11 3315-8972.

“Revista do Tecnólogo é uma publicação do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, distribuída gratuitamente aos profissionais sindicalizados. A revista não se responsabiliza por opiniões emitidas pelos entrevistados e por artigos assinados.

Curiosas perspectivas

Curioso como as perspectivas mudam rapidamente, curioso também como a história tende a se repetir, assim como os líderes e seus "modus operandi". Já não é a primeira vez que o Brasil passa pelo dissabor de ver os seus poucos momentos de glória - e de sua população - perderem-se pela irresponsabilidade daqueles que foram colocados pelo povo e para o povo nos mais altos cargos que um cidadão comum pode alcançar na política brasileira.

Fomos enxovalhados por nossos desclassificados governantes e nossa vergonha colocada à mostra para o mundo inteiro. Alcançamos o patamar de crianças orgulhosas, que faziam parte de um grupo diminuto e seletivo e, de repente, tiraram-lhes o doce da boca. A corrupção está logo ali, gracejando em toda esquina, assolando todo o País, diminuindo a todos: do mais simplório gari ao mais garboso empresário ou político. Os valores morais mudaram tanto, que hoje fica difícil saber qual o caminho correto escolher para educar uma criança. Quais caminhos, pergunto?

Quero crer que após essa "lavação de roupa suja" ressurgiremos - como fênix - melhores, mais conscientes dos nossos direitos e deveres e crentes que a luta por uma sociedade mais justa, mais humana e mais moderna sempre valerá a pena e que o caminho a trilhar sempre foi e será o da ética.

Nesta edição da Revista do Tecnólogo poderemos conhecer uma profissional de destaque na área da tecnologia, que venceu várias barreiras para conquistar o seu lugar ao sol. Também vamos ver qual a opinião dos tecnólogos que assumiram cargos de direção no Crea-SP, sobre a entidade e a luta da senadora para acelerar a tramitação do PL 2245/07.

O cardápio de leitura se estende ainda pela terceirização, formação e legalização da profissão, além dos artigos interessantíssimos dos nossos colegas.

Boa leitura a todos!

Tecnólogo José Paulo Garcia
presidente



LEGISLAÇÃO

Senadora luta para acelerar a tramitação do PL 2245/07

06

DESTAQUE

Tecnóloga é destaque na área de impermeabilização

08

INFORMAÇÃO

Água virtual!
Você sabe o que é?

10

BIOGRAFIA

25 anos de vida profissional fazendo tecnologia na Amazônia

14

WEB

Solicitação de CAT on-line:
A qualquer hora, em qualquer lugar!

18

OPINIÃO

A atuação dos tecnólogos no Crea-SP

21

ARTIGO

Outorga: Instrumento da Regulação do Uso da Água no Estado de São Paulo

24

REGULAMENTAÇÃO

Tecnólogo: Pilar de sustentação para a transformação social do Século XXI?

26

CAPA - TERCEIRIZAÇÃO

Terceirizações: Chegou a hora de discutir!

28

AGENDA

Eventos para os tecnólogos

31



Senadora luta para acelerar a tramitação do PL 2245/07

A senadora Fátima Bezerra (PT/RN), relatora do Projeto de Lei 2245/07 que regulamenta a profissão de tecnólogo, agora também coordena, no Senado, a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais e do Ensino Técnico e Profissionalizante, lançada em 18 de maio último. Naquela data houve um requerimento, apresentado pelo deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), para que o projeto, que estava parado há anos na Câmara, fosse incluído na ordem do dia do Plenário. A iniciativa contou com a adesão de mais de 200 parlamentares, entre deputados e senadores e o manifesto já contabiliza a adesão de mais de 60 assinaturas.



Na ocasião, a senadora destacou que um dos principais desafios da frente é garantir orçamento suficiente para que a educação profissional triplique a oferta de vagas nos próximos 10 anos, conforme prevê uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). "Não vamos abrir

mão do plano de expansão da rede de educação profissional no Brasil", alertou Bezerra ressaltando que "resgatamos uma dívida histórica com milhares de brasileiros com curso de tecnólogo, que não têm o reconhecimento de sua profissão".



Ainda segundo a senadora, no Brasil, o incentivo à formação profissional só começou a acontecer a partir de 2002. Desde a fundação dos primeiros centros tecnológicos no País, em 1909, até o início dos anos 2000, foram construídas no Brasil 140 escolas. "Após a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em 2008, esse número saltou para 562 unidades de ensino profissional e tecnológico na rede pública", relatou Bezerra. Em seu discurso, a senadora disse que nas 34 nações mais desenvolvidas do mundo, a média dos jovens fazendo educação profissional é de 35%, de acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico.

No Brasil, dados do MEC de 2013, indicam que, apesar de a procura pela educação tecnológica estar crescendo ano a ano, desde 2002, os cursos tecnológicos ainda representam apenas 13,7% do total de matrículas em cursos superiores. "Para inserir definitivamente o nosso País na economia mundial, necessariamente precisamos pensar na formação do nosso povo, o que só conseguiremos alcançar a partir da oferta de uma educação pública de qualidade", considerou a parlamentar.

O resultado dessa nova forma de olhar o ensino profissional é que as matrículas em cursos superiores de tecnologia hoje são as que mais crescem no Brasil. De acordo com o Censo da Educação Superior 2013, elaborado pelo MEC, no período 2002-2013, a matrícula nos cursos tecnológicos aumentou 24,1%, em média, anualmente. "Hoje em dia, os prefeitos vêm a

Brasília não mais para pedir universidades, mas para pedir escolas profissionalizantes", disse a senadora.

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Conif, defende a expansão da rede (composta por 38 institutos federais, dois Cefets e o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro) dentro de uma estratégia de territorialização. Para isso, as novas unidades previstas deverão fortalecer as cidades pequenas e médias, que ficaram de fora do alcance dos grandes centros e das unidades já instaladas, a partir de um projeto de qualificação profissional e de educação para o trabalho, que priorize a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

"Por outro lado, falta o reconhecimento a esses profissionais formados por meio da educação profissional. Uma reivindicação antiga, que é a regulamentação da profissão de tecnólogo, ainda aguarda aprovação na Câmara dos Deputados.

Entendemos que a aprovação do PL 2245, de 2007, não só vai dar tranquilidade à categoria, como também deverá estimular a qualificação dos profissionais no país, o que servirá para aquecer a nossa economia.

Quando era deputada, fui relatora dessa proposta na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, e apresentei parecer favorável a ela, que foi aprovado na comissão, em 2013. Infelizmente, de lá para cá essa proposta pouco andou.

Quero que vocês saibam que contam com o meu apoio, no que for possível, para acelerar a tramitação na Câmara e também quando ela vier para o Senado. Afinal, o tecnólogo é um profissional de nível superior completo, tão necessário a diversos setores da economia quanto aqueles que concluem cursos de bacharelado e licenciatura e, por essa razão, nada mais justo do que garantir a regulamentação de sua profissão", finalizou a senadora. ●



Tecnóloga é destaque na área de impermeabilização

Formada em Tecnologia da Construção Civil – modalidade Edifícios, Eliene Ventura da Costa (EVC) é gerente técnica e responsável pelo SAC da Vedacit e conta, nesta entrevista à Revista do Tecnólogo (RT), um pouco de sua história e quais os caminhos que percorreu em sua carreira

RT – Por que da sua opção por tecnologia e o que pesou na escolha do curso?

EVC - Fiz colegial Técnico em Eletrônica e, ao estagiar na Ericsson do Brasil, o nosso setor ficava ao lado do de Projetos. Fiquei interessada na área e fiz amizade com uma projetista, aliás, a melhor projetista da empresa. Ela era tecnóloga. Então pensei: se ela é a melhor e é tecnóloga, também farei Tecnologia. Lógico que nunca tive a pretensão de me igualar à Tizuca, porém, a formação dela era um diferencial. Prestei

vestibular na Fatec/SP e ingressei em 1989. Foi uma alegria pra mim, para a família e para os colegas da empresa.

RT – Como foi a sua trajetória profissional até agora?

EVC - O curso de Tecnologia me abriu todas as portas onde trabalhei. Fiz estágio na Sabesp e o processo seletivo foi somente para tecnólogos. Trabalhei no Hospital Beneficência Portuguesa e quando da entrevista, a pessoa que me conduziu até a sala do responsável, comentou que também era tecnólogo e já trabalhava há muitos anos lá. O curso sempre foi pra mim um cartão de visita.

RT - Fale sobre a sua atual função.

EVC - Quando entrei na Vedacit, o engenheiro responsável já buscava um tecnólogo. Ele estava procurando nas faculdades onde dava palestras, nos laboratórios de controle tecnológico que ensaiam os produtos ou nas construtoras e escritórios, para os quais prestava serviço. Eu estava terminando o meu estágio na Sabesp, quando o meu gestor cruzou com o responsável técnico da Vedacit. Foi uma feliz coincidência! Comecei na companhia visitando escritórios de arquitetura e projetistas de estrutura. Em pouco tempo passei a visitar obras. Aos poucos fui me diferenciando dos demais e logo recebi o convite para coordenar a área técnica. Meu gerente também tinha formação em Marketing e preferiu se dedicar àquela área. Eu abracei a carreira, viajei muito em busca de clientes e obras e implementei o SAC da empresa.

Há aproximadamente oito anos gerencio o departamento técnico e SAC da organização. Também realizo palestras e treinamentos em faculdades; implementei uma parceria com o SENAI/SP - Tatuapé e outras unidades no interior paulista, que culminou em uma oficina fixa para treinamento em impermeabilização. Além disso, represento a empresa nas comissões de estudo junto à ABNT – CB22/impermeabilização, coordenando normas técnicas. Faço a ponte com a assessoria de imprensa nos assuntos técnicos e demais canais de comunicação da empresa. Participo ativamente no

Instituto Brasileiro de Impermeabilização - IBI, em simpósios e junto a outras instituições como Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais de São Paulo - Secovi e Sindicato da Indústria da Construção Civil - Sinduscon, além de integrar a equipe que ministra o curso Gestão de Projetos, no IBI.

RT - Qual a importância e influência do curso de tecnologia na sua carreira profissional?

EVC - Total. O curso de tecnologia me abriu as portas das empresas. Elas conhecem a relevância e o diferencial desse profissional. Nunca sofri qualquer limitação. Sempre fui muito bem acolhida em todas as obras, instituições e reuniões por onde passei. É importante o profissional trabalhar bem e a experiência adquirida fala por si só. O tecnólogo é um membro importante para compor equipes, por sua capacidade em focar na entrega do serviço cumprindo todos os parâmetros de qualidade.

RT - Qual a sua opinião sobre os cursos e as escolas de tecnologia?

EVC - São bem conceituadas e com grade curricular alinhada às necessidades do mercado. Inclusive foram lançados outros cursos. Os tecnólogos são versáteis, flexíveis, se ambientam fácil. É um profissional fundamental para compor equipes de alta performance.

RT - Fale a respeito do mercado de trabalho do tecnólogo na sua área de atuação.

EVC - A impermeabilização é pouco difundida e restrita a alguns profissionais. No geral, os cursos não têm a cadeira de impermeabilização, limitando-se a abordar o tema em feiras, simpósios, semana da tecnologia, engenharia, etc. Eu tenho uma formação diferenciada porque na minha turma havia uma ou duas aulas de impermeabilização. Não sei como está a grade atualmente. No meu caso, a matéria facilitou muito para que eu entrasse e permanesse no meio com destaque. A impermeabilização tem um campo abrangente porque se aplica a todo tipo de construção. É um mercado em que o tecnólogo se ajusta facilmente, devido à sua formação específica e poder de aprendizado.

RT - Como se sente como uma das poucas profissionais da área de tecnologia ocupando

um papel de destaque na empresa?

EVC - Procuo apenas trabalhar e mostrar no dia a dia, o meu envolvimento com o serviço. O resultado final é o que conta. Durante esses anos, muitos colaboradores perguntaram minha formação e tenho certeza que inspirei muitos a fazerem o curso de Tecnologia. Em cada apresentação que faço, inicio falando que sou tecnóloga. Tenho muito orgulho disso!

RT - Qual o estado da arte da impermeabilização no Brasil?

EVC - Há grandes avanços tecnológicos industriais na construção civil e, em especial, no segmento de impermeabilização. Os produtos têm se diversificado em função das necessidades dos construtores, ao aprimoramento destes, a profissionalização do setor e, até mesmo, dos consumidores de pequenas obras e reformas. Os produtos apresentam características de secagem mais rápida, liberando em menos tempo a obra, facilidade na aplicação, menor impacto ambiental e risco ao aplicador. A norma de desempenho vem ao encontro dessas necessidades.

O recente Simpósio Brasileiro de Impermeabilização, realizado pelo IBI, foi patrocinado pelos principais fabricantes do segmento e contou com um público seletivo das mais variadas áreas da construção civil. Fui convidada para fazer parte da comissão técnica e avaliamos inúmeros trabalhos, enviados por universidades, projetistas, construtoras, fabricantes e aplicadores de todo o Brasil. Fiquei honrada por fazer parte da comissão técnica. ●





Água virtual! Você sabe o que é?

Por Pedro Alves de Souza Junior

Atualmente, o mundo inteiro atravessa uma crise hídrica, na qual em alguns locais chove demais e em outros de menos. Também no Brasil estamos passando por fenômenos diferentes em cada região e estado.

Esta é considerada a maior crise hídrica do estado de São Paulo e as empresas de abastecimento de água, sejam municipais ou privadas, estão lançando a todo tempo apelos para que os consumidores não desperdicem esse recurso natural, o que é muito correto, mas será que o desperdício de água é só aquele que sai das nossas torneiras?

Além da grande perda de água nas adutoras há um grande desperdício que é chamado de água virtual, você sabe o que é?

Estamos habituados a calcular, no uso doméstico, um consumo médio de 200 litros por habitante/dia. Porém, considerando outros usos, quantos litros de água uma pessoa consome por dia? A resposta está no cálculo da água virtual.

Mas, o que é "água virtual"?

É a quantidade de água gasta para produzir um bem, produto ou serviço. Ela está embutida no produto, não apenas no sentido visível, físico, mas também no sentido "virtual", considerando a água necessária aos processos produtivos. É uma medida indireta dos recursos hídricos consumidos por um bem.

Por exemplo, para produtos primários como cereais e frutas, o cálculo da água virtual é relativamente simples: é a relação entre a quantidade total de água usada no cultivo e a produção obtida



(m³/ton). A estimativa da água requerida no cultivo dos vários tipos de plantas é feita em função do tipo de solo, clima, técnica de plantio e irrigação, etc. Existem *softwares* que podem ser usados para este fim. Uma vez obtida a água virtual do produto primário, um inventário hídrico deve ser feito acompanhando os vários passos para obtenção do produto final.

O termo "água virtual" foi introduzido em 1993 por Tony Allan. Ele expôs essa ideia durante quase uma década para obter reconhecimento da importância do tema, que envolve disciplinas de meio ambiente, engenharia de alimentos, engenharia de produção agrícola, comércio internacional e tantas outras áreas que se relacionam com a água.

Atualmente, em discussões técnicas, esse parâmetro está sendo avaliado como um instrumento estratégico na política da água. É o caso do comércio agrícola, que promove uma gigantesca transferência de água de regiões onde ela se encontra de forma abundante e de baixo custo, para outras onde ela é escassa.

Vale citar como exemplo a China, que importa cerca de 18 milhões de toneladas de soja por ano, a um custo de 3,5 milhões de dólares. Por esse caminho ingressam naquele país cerca de 45 milhões de m³ de água. Um recurso hídrico que a China não teria disponível para cultivar essa soja. Outro exemplo que vale a pena citar é o das exportações de carne do Brasil. Em 2003, o país mandou para fora 1,3 milhão de toneladas de carne bovina, com uma receita cambial de 1,5 milhão de dólares. Por esse caminho, acabou exportando também 19,5 km³ de água virtual (19,5 bilhões de m³).

Deve-se ficar atento ao fato de que essas modalidades de comércio crescerão em futuro próximo, paralelamente ao esgotamento e a contaminação dos recursos hídricos.

Dados recentes da Organização das Nações Unidas - Unesco dão conta que o comércio global movimentou um volume anual de água virtual da ordem de 1.000 a 1.340 km³, sendo:

- 67 % relacionados com o comércio de produtos agrícolas;
- 23 % relacionados com o comércio de produtos animais;
- 10 % relacionados com produtos industriais.

No 3º Fórum Mundial da Água, realizado em 2003, nas cidades de Kyoto, Shiga e Osaka, o Brasil foi citado como o 10º exportador de água virtual (atrás de Estados Unidos, Canadá, Tailândia, Argentina, Índia, Austrália, Vietnã, França e Guatemala). Os maiores importadores são: Sri Lanka, Japão, Holanda, Coreia, China, Indonésia, Espanha, Egito, Alemanha e Itália. É interessante notar os fluxos de água virtual no planeta.

Quantificando a "água virtual" de alimentos:

A tabela apresenta os valores de água virtual para alguns produtos. Os valores medidos até agora têm, no entanto, variações em função do método de cultivo, do método de avaliação, etc. É importante notar a ordem de grandeza dos mesmos - é ela que dá relevância ao tema.

Produto Água virtual

(litros de água por kg de alimento produzido)

Produto	Quantidade por quilo	Água virtual (litros)
Arroz	1	1.400 a 3.600
Aveia	1	2.374
Aves/Galinha	1	2.800 a 4.500
Azeite de Oliva	1	11.350
Azeitona	1	2.500
Banana	1	499
Batata	1	105 a 160
Beterraba	1	193
Cana-de-açúcar	1	318
Carne de Boi	1	13.500 a 20.700
Carne de porco	1	4.600 a 5.900
Laranja e outros citros	1	378
Leite	1	560 a 865
Manteiga	1	18.000
Milho	1	450 a 1.600
Óleo de soja	1	5405
Ovos	1	2.700 a 4.700
Queijo	1	5.280
Soja	1	2.300 a 2.750
Tomate	1	105
Trigo	1	1.150 a 2.000
Uva	1	455



E quanto uma pessoa consome de água virtual?

Considerando-se uma dieta básica com carne, podemos considerar que uma pessoa consome cerca de 4.000 litros de água virtual por dia. A dieta vegetariana requer em torno de 1.500 litros. Um simples café da manhã, como o mostrado na figura, chega a representar o consumo de 800 litros de água virtual!



= 800L de água

Água virtual nos alimentos

Para cada quilo de queijo que se consome no café da manhã e lanches, são gastos 5.000 litros de água virtual. Pois, para cada quilo de queijo são necessários 10 litros de leite. Para a produção desse leite são consumidos 100.000 litros de água. A água é um dos alimentos das vacas leiteiras.

- Uma maçã consome 70 litros de água virtual.
- Um quilo de coco consome 2.500 litros.
- A carne bovina consome 15.500 litros por quilo. Esse número é alto porque a quantidade de alimento (capim e/ou ração) que um rebanho consome não é proporcional ao seu ganho de peso. É sempre maior.
- Para fabricar uma camisa de algodão são consumidos 2.700 litros de água.

- O couro bovino precisa de 16.600 litros de água por quilo produzido. O volume pode ser maior ou menor, depende de qual animal o couro é extraído.
- São utilizados, numa xícara de café, 140 litros de água. São necessários 21.000 litros para um quilo de café torrado. O chá é mais econômico, sendo necessário apenas 30 litros de água.
- A cevada, grão utilizado na fabricação de cerveja e alguns remédios, consome 1.300 litros de água por quilo produzido. A produção mundial de cevada consome 190 bilhões de metros cúbicos de água por ano.
- A produção de milho consome 900 litros por quilo. Países que importam milho também estão importando a água virtual. ◆

*Tecgo. Mecânico-Processos Industriais Pedro Alves de Souza Júnior, auditor e consultor ambiental ISO 14001 BVQI
Colaboração: Flavia Cristina Malaquias, pedagoga especialista em educação ambiental.*

Fonte: pegada Hídrica.



A ART que você conhece com as mudanças que você pediu

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP colocou à disposição das empresas e dos profissionais registrados várias melhorias na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, entre elas um manual com o passo a passo para o preenchimento eletrônico da mesma: Obra e Serviço (Relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea); Desempenho de Cargo e Função (O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à Anotação de Responsabilidade Técnica no Crea-SP); Múltipla – Obra ou Serviço de Rotina (É facultado ao profissional que execute obras ou preste serviços de rotina, anotar a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas por meio da ART Múltipla. Relativa à execução de obras ou prestação de serviços de rotina inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Poderá ser objeto de ART Múltipla contrato cuja prestação do serviço seja caracterizada como periódica); e Receituário Agrônomo (A ART Múltipla de Receituário Agrônomo especifica vários contratos referentes à execução de prestação de serviços de

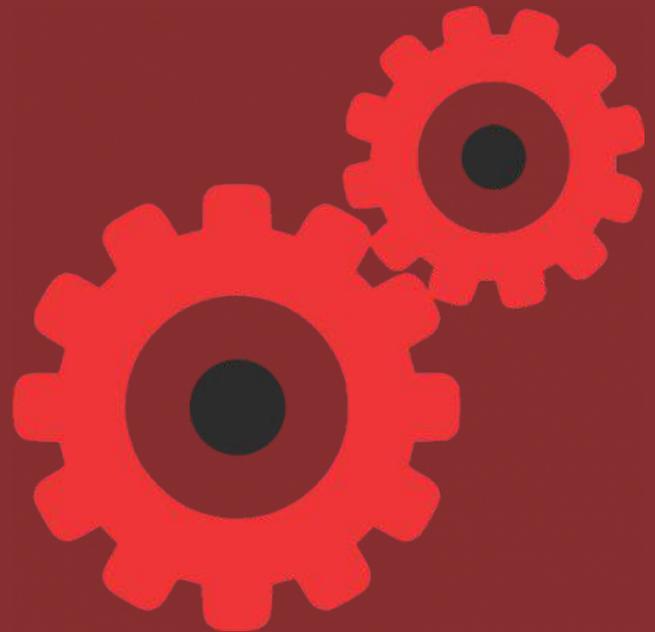
rotina em determinado período. Citamos como exemplo: Especificação de Agrotóxico, que requer indicação da cultura e do princípio ativo).

O objetivo da iniciativa é facilitar a vida do profissional e/ou das empresas da área tecnológica no preenchimento e emissão da ART. O manual, bem como os vídeos explicativos podem ser vistos no link

<http://creasp.org.br/artmaisfacil>

ou no site

<http://youtube.com/creasp>





25 anos de vida profissional fazendo tecnologia na Amazônia

Por Dixon G. Afonso

Durante o meu processo de formação como tecnólogo, uma das frases que mais ouvia na academia era "você está se formando para ser mestre de obras de engenheiro", e isso me colocava em dúvida se tinha escolhido corretamente a profissão que iria seguir. Ao concluir meus estudos em 1990, como tecnólogo em Construção Civil, pela Universidade Federal do Acre, recebi o convite para trabalhar na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – Funtac, até então desconhecida para mim, ainda que meu irmão mais velho tivesse tido uma passagem rápida pela instituição quando ainda era o Laboratório de Tecnologia de Madeira do Estado do Acre – Latemac.

No início fiquei incumbido em elaborar orçamentos de unidades habitacionais em madeira e essa foi a minha primeira dificuldade e oportunidade, em decorrência de não ser uma matéria de estudo na faculdade – a madeira –, assim, me debrucei em aprofundar conhecimentos sobre essa matéria-prima que faz parte do ambiente natural da região, embora seja tão pouco utilizado.

Esse primeiro contato com a missão da Funtac, em desenvolver soluções tecnológicas com o aproveitamento da matéria-prima regional, me fez perceber as oportunidades que se abriam para inovar e fazer a diferença profissionalmente.

A década de 90 não foi propícia para a área de tecnologia, com poucos investimentos e recursos financeiros escassos para fins de captação. Porém, no final daquela mesma década, com a mudança da proposta política no Estado e a adoção de um programa florestal como sustentação econômica, social e ambiental, houve uma retomada aos investimentos em ciência e tecnologia na área de manejo florestal, inclusive com emprego da *expertise* da Funtac decorrente dos estudos realizados na Floresta Estadual do Antimary - Fea, que formataram uma proposta de Manejo Florestal de Uso Múltiplo, que hoje serve de referência para outros empreendimentos nacionais.

No bojo desses novos investimentos, assumimos a coordenação de um programa de unidades habitacionais em madeira, utilizando a matéria-prima apreendida de madeireiras com exploração ilegal. As unidades eram fornecidas em forma de kits habitacionais que, em seguida, eram edificadas gratuitamente para famílias na condição de extrema pobreza, que moravam em condições de risco ou que tivessem sofrido algum sinistro. Nessa condição, foram construídas mais de 600 unidades.

Em 2005, atendendo demanda de alguns moveleiros locais, iniciamos um estudo de caracterização tecnológica da madeira de galhos em áreas de manejo florestal. O estudo deveria indicar a viabilidade técnica para fabricação de painel maciço de madeira colada. Este estudo resultou no Painel Akã, premiado nacionalmente no ano de 2010, no Prêmio Planeta Casa.

Em 2006, por meio de uma reunião com o Sr. Aldemar Maciel, do Sebrae-AC, tivemos o primeiro contato com o tema Bambu. E essa conversa mudou completamente minha forma de atuação profissional, criando uma visão holística sobre a potencialidade dessa matéria-prima.

O bambu é uma gramínea que é conhecida milenarmente na Ásia, com empregos diversos na área da engenharia, artesanato, movelaria, gastronomia, entre outros. O Acre possui a maior área com ocorrência de bambu natural do mundo, estimado entre 4,5 a 9,2 milhões de hectares, comparado a China onde se estima um pouco mais de sete milhões de hectares.

Embora com área de ocorrência similar, as espécies são distintas, e essa distinção tem o efeito de não considerar nosso bambu como uma oportunidade comercial ou produtiva. Em sua grande maioria (cerca de 90%) do bambu local é da espécie *Guadua Weberbaueri*, que tem características físicas de menor volume, com diâmetro variando de 3 a 12 cm, e comprimento de até 19 metros, porém, sem ser ereto em quase sua totalidade, o que torna menor seu aproveitamento na indústria ou como material de construção. As outras espécies (cerca de 10%) apresentam características mais avantajadas, com diâmetros de 12 a 25 cm, comprimento acima de 25 metros, porém, com ocorrência de forma dispersa.

Mas, mesmo com essas características físicas adversas, em 2014 apresentamos o protótipo de um painel maciço de bambu colado, utilizando o *Weberbaueri*, conhecida como "taboca". A demonstração da viabilidade desse produto fortaleceu o entusiasmo de investidores externos em implantar uma fábrica de beneficiamento de bambu no Acre. Em 2014 aprovamos um projeto junto ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI para implantação do Centro de Vocação Tecnológica do Bambu – CVT Bambu, com mais de 2,5 milhões de reais para investimentos.

Atualmente, o governo do Acre priorizou o desenvolvimento do bambu e várias ações foram desencadeadas, como a instalação de um Grupo de Trabalho do Bambu, com objetivo de elaborar uma legislação estadual de manejo da planta. Foi instalada também uma "Sala de Situação do Bambu", formada por diversos órgãos e instituições públicas para discussão de ações em curto prazo para o desenvolvimento do aproveitamento do bambu nativo.

Recordando os tempos de escola - e olhando as realizações que compartilhei com vários amigos - posso sentir que as frases pejorativas sobre a condição de subserviência a engenheiros é muito relativa, as profissões existem para resolver

problemas que a sociedade demanda e a subordinação ou necessidade de ter a conivência de suas ações por outro profissional são suplantadas pela parceria, pelo diálogo e pelo profissionalismo. Em alguns momentos senti o olhar de reprovação pela condição de coordenar as ações de "engenheiros", mas em vários momentos (e estes em sua grande maioria) senti o respeito dos verdadeiros profissionais, daqueles que querem fazer a diferença sem serem diferentes ou indiferentes, seja na área da engenharia ou em qualquer outra. ●

Dixon Gomes Afonso é tecnólogo em Construção Civil pela Universidade Federal do Acre – Ufac, pesquisador da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – Funtac. É especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e em Gestão da Indústria Madeireira pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Conselheiro federal no período de 2012-14. Homenageado em 2013 como Destaque da Engenharia Acriana pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Acre – Senge-AC, ao lado de personalidades como o senador Jorge Viana e o prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre. Atualmente, coordena o Centro de Vocação Tecnológica do Bambu – CVT Bambu na Funtac.



PARA CADA MOMENTO DA SUA VIDA, A MÚTUA TEM UM BENEFÍCIO PRA VOCÊ

ACME/2015

a juros a partir de **0,30%** a.m. + INPC

educação



Auxílio financeiro reembolsável ao associados e dependentes que necessitam de recursos para a realização de cursos técnicos, graduação, especialização, extensão, mestrado ou doutorado.

família maior



Auxílio financeiro reembolsável ao associado e dependentes que necessitam de recursos para custeio de despesas provenientes de gestação, adoção, matrimônio e núpcias.

férias mais



Auxílio financeiro reembolsável ao associados e dependentes que necessitam custear despesas provenientes de férias.

Fale conosco **0800 770 5558** | Veja outros benefícios www.mutua-sp.com.br
Mídias sociais **twitter: @comunicaMutua** | **facebook: Mútua de Assistência**

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



MUTUA-SP
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

Benefícios que favorecem sua carreira e negócios



ACME/2015

- **AGROPECUÁRIO**
materiais, insumos e outros itens do setor agropecuário
- **CONSTRUA JÁ**
reforma ou construção, equipamentos, móveis planejados e pagamento de mão de obra
- **EDUCAÇÃO**
auxílio para educação continuada
- **EMPREENDEORISMO**
investimentos fixos/capital de giro

juros de
apenas
0,30 a 0,45% a.m.
+ INPC

Variando de acordo com o prazo de reembolso

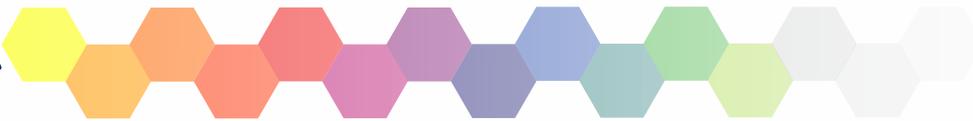
Fale conosco
0800 770 5558

Veja outros benefícios
www.mutua-sp.com.br



CONFEA  **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia

MUTUA-SP
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA



SOLICITAÇÃO DE CAT ON-LINE: A qualquer hora, em qualquer lugar!

Nos moldes do que foi feito com a ART *on-line* e também pensando em facilitar a vida dos profissionais/empresas registrados, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP lançou um manual do passo a passo do preenchimento da Certidão de Acervo Técnico - CAT, cujas explicações ilustradas poderão ser encontradas no site do órgão www.creasp.org.br.

O QUE É ACERVO TÉCNICO?

É o conjunto das atividades técnicas desenvolvidas ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições e registradas no Crea por meio de ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica. Pertence sempre e exclusivamente ao profissional que registrou a ART da obra/serviço realizado e nunca à empresa. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

O QUE É CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT?

É o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando a sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com a sua competência.

Também é documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.

PASSO A PASSO PARA SOLICITAR CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CAT NO CREA-SP PELO ATENDIMENTO WEB

Com o Atendimento Web, o profissional poderá fazer a solicitação do seu Acervo Técnico no seu próprio local de trabalho ou residência, preenchendo *on-line* o formulário de solicitação de CAT, fazendo o *upload* das cópias dos documentos necessários previamente escaneadas e pagando a taxa também pela internet, no banco de sua preferência. A seguir, veja o passo a passo de como solicitar a sua CAT:

1º PASSO - DIGITALIZE SEUS DOCUMENTOS

Digitalize (por escâner ou máquina fotográfica) todos os documentos necessários para solicitar a sua Certidão de Acervo Técnico – CAT, salvando no formato PDF, JPG, PNG ou GIF, com o nome do documento, conforme exemplos abaixo:

Atestado.pdf (documento de comprovação da conclusão da obra/serviço);

ART.pdf (ART assinada pelo profissional e pelo contratante);

Vínculo.jpg (comprovante de vínculo empregatício, caso não esteja anotada a responsabilidade técnica junto ao Crea-SP);

Edital.gif (edital de licitação/concorrência pública, quando houver necessidade de antecipar prazo)

Notas:

1. Podem ser feitos mais de um *upload* para cada tipo de documento solicitado. Assim, se um documento é muito extenso (um atestado, por exemplo), deve ser dividido em vários arquivos de até 10 Mb para se fazer o *upload*.

Exemplo: Atestado 1.pdf, Atestado 2.pdf, etc.

2. Todos os documentos digitalizados devem estar legíveis. Caso a digitalização não esteja em boa qualidade, veja orientações no site:

<http://www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/11/veja-dicas-para-fotografardocumentos-e-conseguir-boas-digitalizacoes.html>

3. A documentação exigida deve estar em conformidade com a Resolução nº 1025/2009 do Confea, que pode ser consultada em:

<http://normativos.confea.org.br/>

2º PASSO – ACESSE O SISTEMA DE ATENDIMENTO WEB

Acesse o site <http://creasp.org.br/> e clique no link CREAMet. Em seguida, clique em Acesso ou Registro de Profissionais.

Preencha os campos necessários para acessar Atendimento Web (nº creasp com 10 numerais e senha). Se o solicitante já possui cadastro, porém esqueceu a sua senha, deverá, então, clicar no botão "ESQUECI MINHA SENHA", para ser encaminhado à tela de solicitação de senha.

Após acessar, logo aparecerá um Menu de "Solicitações", devendo clicar na opção "Solicitar Acervo Técnico" para iniciar seu requerimento.

3º PASSO - PREENCHA O REQUERIMENTO

Após realizar o acesso ao sistema CREA-Net e selecionar o serviço "Solicitar Acervo Técnico", o sistema exibirá um formulário.

Após preencher todos os campos obrigatórios do formulário, clique em CONFIRMAR para concluí-lo e, em seguida, gerar seu protocolo e o boleto da taxa de serviço. Veja, a seguir, o modelo de preenchimento:

O tipo de serviço poderá ser:

CAT Com Registro de Atestado – Atividade Concluída: quando houver atestado de obra/serviço já concluído(a) e a respectiva ART baixada;

CAT Com Registro de Atestado – Atividade em Andamento: quando houver atestado de uma obra/serviço ainda não concluído(a), detalhando as etapas finalizadas;

CAT Sem Registro de Atestado – Quando houver atividade concluída devidamente comprovada por notas fiscais, termo de recebimento, habite-se, etc., bem como a respectiva ART baixada;

CAT com Registro de Atestado Complementar – Quando houver complemento de atestado referente a outro Atestado já acervado no Crea; neste caso, haverá emissão de nova CAT complementar à primeira emitida;

Substituição de CAT com Novo Atestado – Quando é apresentado um novo atestado mais detalhado ou com novas especificações, que substitui um atestado já acervado no Crea-SP;

Segunda Via – Quando houver perda, extravio, furto, roubo, adulteração, inutilização ou destruição total ou parcial da CAT anterior;

CAT de Atividade Desenvolvida no Exterior – Quando é apresentado atestado de obra/serviço realizado(a) no Exterior.

Caso não preencha os campos obrigatórios, não será possível concluir o seu requerimento. Preencher conforme ART, sendo: Execução da Obra ou Prestação de Serviço

Após clicar no botão "Confirmar", aparecerá uma mensagem. Clique em OK para gerar o boleto e ir para o passo seguinte.

Faça o carregamento (*upload*) dos arquivos previamente digitalizados ou fotografados, os quais devem estar legíveis e válidos, nos formatos pdf, jpg, png ou gif. O tamanho do arquivo não pode ultrapassar 10 Mb.

Caso tenha iniciado o preenchimento do formulário mas não teve tempo de concluí-lo ou anexar os documentos, clique no botão "Salvar Rascunho" para salvar o preenchimento e concluí-lo depois. Os anexos, neste caso, não serão salvos.

Somente clique no botão "Confirmar" se tiver preenchido todos os campos obrigatórios e feito upload dos documentos obrigatórios. Será obrigatório o *upload* da ART constando as assinaturas do profissional e do contratante.

4º PASSO – PAGUE A TAXA DE CAT

Após finalizar seu requerimento, o sistema gerará um boleto de taxa para pagamento no banco. Quando houver o pagamento bancário, seu requerimento será enviado eletronicamente ao Crea-SP, que analisará seu pedido e o informará sobre as fases da análise até a sua conclusão.

Protocolo com status "Aguardando Pagamento»

No caso de não pagamento do boleto: após 72 horas do vencimento do boleto, se o Crea-SP ainda não tiver confirmado o seu pagamento (via retorno bancário), será enviada automaticamente uma notificação de cancelamento da solicitação para o solicitante, por e-mail. Eventuais taxas adicionais poderão ser cobradas em boleto gerado manualmente pelo funcionário do Crea-SP, durante a análise da solicitação. Exemplo: Taxa de Incorporação do Acervo, quando não houve o registro da ART no período de obra/serviço.

5º PASSO – AGUARDE COMUNICADO POR E-MAIL

O Crea-SP comunicará, por e-mail, todas as fases de seu pedido. Caso houver exigência (falta de documentos ou erro de preenchimento do formulário), você receberá um comunicado por e-mail, devendo acessar novamente o preenchimento do formulário e corrigir/anexar os documentos solicitados.

COMO CONSULTAR O ANDAMENTO DE SEU PROTOCOLO

Você também pode acompanhar o andamento de seu protocolo na Internet, clicando no menu Solicitações, e, em seguida, "Acompanhar serviços solicitados".

6º PASSO – IMPRIMA A CAT EM SUA RESIDÊNCIA

Se sua solicitação de Acervo Técnico for deferida, o Crea-SP já disponibilizará a sua certidão para impressão por meio dos Serviços On-line e, neste caso, o atestado apresentado já estará vinculado a ela, não necessitando de seu comparecimento pessoal nas unidades de atendimento. ●

Solicitação de Acervo Técnico é mais um serviço *on-line* do Crea-SP

Desde o início de maio deste ano, o Crea-SP está atendendo via Web as empresas e os profissionais registrados que solicitam Certidão de Acervo Técnico – CAT. O processo de modernização dos serviços de atendimento *on-line* ao público do Crea-SP começou com a implantação do CREANet, sistema que permite hoje o registro *on-line* de profissionais – dentro em breve o mesmo sistema possibilitará o registro *on-line* de empresas.

A exemplo do registro *on-line* de profissionais, o processo de solicitação de Acervo Técnico ficou mais fácil e rápido. Acessando o site do Crea-SP (www.creasp.org.br), o profissional preenche o formulário eletrônico de solicitação da CAT, faz o *upload* das cópias escaneadas dos documentos necessários e paga a taxa também pela internet, no banco de sua preferência, não sendo mais necessário dirigir-se a uma Unidade do Crea-SP para a entrega dos papéis.

Todo o processo pode ser acompanhado *on-line* pelo profissional, informando no sistema o número do protocolo gerado na solicitação. Quando o processo é finalizado, a certidão fica disponível para impressão no equipamento de sua escolha.

No ano passado o Crea-SP registrou cerca de 20 mil solicitações de CAT, 90% delas geradas pela necessidade de participação em licitações. Agora, todo o processo é agilizado com a distribuição das demandas dos profissionais por todo o Estado, garantindo-se o mesmo tempo de resposta para todas as regiões administrativas do Conselho.

O Acervo Técnico é uma espécie de currículo que concentra todas as realizações do profissional ao longo da carreira, constituindo-se em documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos. A CAT, por sua vez, é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua capacidade técnica.

Todo o processo de solicitação da certidão via *web* está detalhado no passo a passo disponibilizado pelo Conselho no endereço: <http://www.creasp.org.br/catonline>

Fonte: Departamento de Comunicação do Crea-SP.



Motta & Motta Advogados

A parceria firmada entre o Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo e o escritório de advocacia Motta & Motta Advogados oferece aos associados acesso gratuito a orientação jurídica com atuação especializada em contencioso na esfera cível, criminal, família, trabalhista, previdenciário.

Temos a satisfação de comunicar que o atendimento aos associados tem sido realizado às sextas-feiras, das 14 às 17 hs no Sindicato, situado na Comarca da Capital, à Rua Visconde de Pirajá, 338-B, Ipiranga, ao lado do metrô Alto do Ipiranga.

Lembrando que as consultas e orientações estão estritamente ligadas a direitos e interesses, como por exemplo, expedição de documentos; compra, venda, locação de imóveis e contratos em geral; pensão por morte, auxílio doença, aposentadoria e benefício assistencial; pensão alimentícia, guarda de menores e alienação parental; partilha de bens e inventário; indenização por danos materiais e morais, e violação de direitos trabalhistas.

As consultas e orientações jurídicas também poderão ser feitas através de correspondência eletrônica saulompgarcia@yahoo.com.br e saulompgarcia@adv.oabsp.org.br, que serão prontamente atendidas pelo Dr. Saulo Motta Pereira Garcia, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/SP 262.301 com escritório situado na Comarca da Capital, à Avenida Jabaquara, 99, cj. 24, Mirandópolis, CEP: 04045-000, tels: (11) 3294-1885, (11) 98125-3158 e (11) 7761-1661.



A atuação dos tecnólogos no Crea-SP

Contrariando a postura da maioria dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas, e em uma demonstração de reconhecimento da igualdade de importância em relação às demais modalidades profissionais da área tecnológica, já há algum tempo o Crea-SP abriga em seus quadros tecnólogos de várias modalidades profissionais.

Nesse sentido, a Revista do Tecnólogo foi ouvir alguns desses profissionais para saber um pouco de suas histórias e seus sentimentos em relação ao maior Conselho Profissional das Américas.



Tecnólogo em Mecânica, Cláudio Buiat - De 1993 a 2007 fui responsável técnico por minha empresa, lutei para ser aceito e, para mim, o Crea era apenas mais um órgão do governo querendo pegar dinheiro dos empresários. Hoje, como conselheiro, percebo a importância do que um Crea faz ou deveria fazer. Estão melhorando, mas falta muita coisa para chegar ao objetivo pretendido, por força das leis que deveriam ser aprimoradas e, principalmente, no que diz respeito à reserva de mercado que alguns grupos internos fazem.



Tecnólogo em Mecânica, Alim Ferreira de Almeida - Iniciei a minha vida profissional como estagiário na divisão de Engenharia de Produto, da antiga Braseixos. Essa empresa fabricava eixos, semi-eixos, diferenciais,

etc. para as grandes montadoras que atuavam no Brasil, como a Volkswagen, Engesa e até o Metrô. Pertencia ao grupo Cobrasma, com forte presença no ramo automobilístico e ferroviário e em cerca de dois meses, já como tecnólogo em Mecânica, fui efetivado.

Na seleção, sem dúvida, o diferencial foi o meu desempenho nos testes teóricos referentes a metalurgia porque tive excelentes professores na Fatec SP que eram, para citar apenas dois, Maia e Manuel Mendes. Essa empresa possuía vários tecnólogos nos seus quadros, com muito boa formação.

Com a crise econômica dos anos 80/90, especialmente no ramo ferroviário, a empresa entrou em concordata. Fiquei na Prefeitura de São Paulo trabalhando em Manutenção Geral e conduzindo equipes como tecnólogo.

Depois fui para o Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU e por, aproximadamente, 15 anos trabalhei na análise de projetos de Postos de Combustíveis e Indústrias de Produtos Químicos.

Em todas essas empresas as equipes eram multidisciplinares, exceto na indústria que não me lembro de arquitetos, mas nas outras atividades operei ao lado de tecnólogos, arquitetos, engenheiros e demais profissionais de várias áreas e modalidades, sem nenhum problema no cotidiano. Trabalhei, na maioria das vezes, com profissionais de grande valor e capacidade técnica que não tinham tempo e nem disposição para a pequenez das disputas corporativistas. Ocorria que em determinados cargos o tecnólogo não estava previsto, inclusive porque não havia nos quadros da Prefeitura. Exceto em alguns casos, com a reestruturação, houve a alteração na lei que passou a contemplar o profissional, mas ainda existem várias situações em que o tecnólogo não está previsto na lei municipal.

Como conselheiro (2006 a 2008) e inspetor do Crea-SP (2010 a 2013) e, mais recentemente, novamente conselheiro da entidade com gestão iniciada em 2014, vejo que o mais comum é cercear a participação do tecnólogo em muitos processos ou situações

em que ele pode atuar. No entanto, inúmeras vezes, através da argumentação, conseguimos alterar essa situação nas Câmaras e nas Plenárias, restabelecendo o direito do profissional.

A minha pequena vivência no Crea-SP mostra que ali existem profissionais de todos os matizes, pessoas que permeiam qualquer grupo, organização, etc. Existem muitos profissionais de notório saber, capacitação técnica e valores humanos e que, de fato, buscam o melhor para a sociedade. Outros, me parece, colocam o espírito de grupo, o corporativismo, os interesses políticos do seu grupo particular em primeiro plano e aí revela-se a pobreza humana e a injustiça que vemos a todo instante a nos empurrar para trás. Convém lembrar que somos minoria dentro do Sistema e, portanto, na votação temos as nossas dificuldades, já que o resultado reflete a vontade da maioria.

Tenho a convicção de que a grande saída é melhorar a nossa organização nas associações e sindicatos de tecnólogos de todo o País, buscar a tão esperada regulamentação profissional, aumentar a representação no Sistema Confea/Crea, melhorar ainda mais a qualidade dos nossos cursos e capacitação dos nossos profissionais, inclusive, com os cursos de *Lato e*, especialmente, *Stricto Sensu*, para que possamos ter professores tecnólogos nos cursos de graduação.

O dinamismo dos dias atuais, a velocidade das mudanças na nossa sociedade e o estágio no qual nos encontramos hoje, me faz acreditar que o tecnólogo, que já tem uma formação específica por natureza, responde melhor a este momento. Veja o caso da crise hídrica/energética, faltam profissionais capacitados para atender aos emergentes mercados de energias eólicas, fotovoltaicas e heliotérmicas, ou seja, algo específico, desconheço um curso de tecnólogo em qualquer dessas áreas.

Nosso País possui enormes discrepâncias regionais econômicas, sociais, etc., carências em todos os sentidos, mas também inúmeras oportunidades para os tecnólogos que diante de um quadro como esse só vem a somar, há espaço para todos e acredito que organizados e bem representados conseguiremos ser melhor reconhecidos, o futuro nos espera e há espaço para todos, de todas as profissões.

Alim Ferreira de Almeida é tecnólogo em Mecânica e conselheiro do Crea-SP, representando o Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo.



Tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, Antonio Carlos Catai

- Como conselheiro do Crea-SP, na Câmara de Engenharia Elétrica, sintonizado pelos demais colegas que, em sua maioria, são engenheiros eletricitistas ou de automação eletrônica. Essa mesma Câmara possui, há mais tempo que eu, mais um amigo tecnólogo em eletrônica e professor na Fatec, em São Paulo, o amigo Ricardo Massashi Abe, já que 2015 é o meu primeiro ano de um mandato que vai até 2017.

Recordo que os tecnólogos não são muito lembrados nas falas dos demais conselheiros, quando na tribuna. Argumentam que os engenheiros eletricitistas "tem isso e podem aquilo e mais aquilo", sem que se mencione o tecnólogo que, em algumas atividades, também tem a mesma competência.

No entanto, o coordenador da Câmara, eng. prof. Álvaro Martins, protege a sua equipe e abraça a todos indistintamente, lembrando um paião. Faz gestão em favor dos tecnólogos e a todos, sem discriminação alguma, além de acelerar a análise e julgamento de vários processos em atraso, através da criação de grupos de trabalho, beneficiando diretamente os profissionais e a sociedade.

O que mais vejo na Câmara é a luta que os engenheiros eletricitistas estão travando contra os engenheiros civis e arquitetos pois, constantemente, o sombreamento causado pelas atividades comuns subtrai o mercado de trabalho principalmente daquele primeiro, que se sente prejudicado, gerando um grande conflito.

As manifestações em Plenária são bastante calorosas, reunindo todas as Câmaras e concentrando representantes de mais de 191 associações e sindicatos e 79 de faculdades e universidades, totalizando 270 conselheiros dentro da reunião, em média.

Entendo que o tecnólogo, ao sair da faculdade, não encontra nenhum amparo do mercado de trabalho caso não se vincule ao Crea, ao Confea e, também, ao sindicato da categoria aos quais fica sempre atento às exigências dessas entidades classistas. Sem o amparo desses organismos, os profissionais não são aceitos no mercado, nem valorizados. Somente com o diploma não se pode chegar muito longe.

Em minha opinião, uma das falhas desse sistema profissional é que se você for graduado pela universidade estará amplamente apto para exercer a sua profissão, sem levar em consideração a experiência e capacitação dos profissionais que já estão há mais tempo no mercado. Por exemplo, se o profissional se forma e fica sem trabalhar em sua área de atuação durante 30 anos e vier a assinar um projeto após esse período, o Sistema Confea/Crea não lhe cobra experiência ou capacitação anteriores e entende perfeitamente legal essa situação, nivelando o profissional experiente e o novato igualmente, em detrimento daquele que se capacitou e fez cursos de aperfeiçoamento não regulares.

O Sistema Confea/Crea não valoriza o profissional que se capacita e estuda em cursos não regulares, adotando uma forma de proteção às faculdades que ministram cursos regulados e cadastrados pelo próprio Sistema, mesmo que o curso não regular seja da mais alta qualidade, como por exemplo, os que a CESP promove nas áreas de elétrica e eletrotécnica em seu Centro de Treinamento e que não representam nada para a vida curricular do profissional, seja ele tecnólogo ou engenheiro.

Antonio Carlos Catai é tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, formou-se pela Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Centro – em 1977, é conselheiro do Crea-SP na Câmara de Engenharia Elétrica – CEEE, aposentado pela Secretaria da Fazenda/Fundação CESP, atualmente é responsável técnico pela Vedec Soluções Elétricas.



Tecnólogo em Eletrônica, Ricardo Massashi Abe - Como

conselheiro do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, participando do pleito representando os tecnólogos, fui eleito diretor Financeiro do Crea-SP por dois mandatos (2013/2014) e tive a oportunidade de participar da Diretoria do presidente Francisco Kurimori, onde atuei nas áreas de gestão financeira, liberação de pagamentos e aplicações. Nesse período, o presidente Kurimori priorizou a atualização e modernização dos sistemas, banco de dados, infraestrutura de comunicações internet melhorando o Creanet e o sistema de ART, e dos sistemas internos administrativos e financeiros e iniciou a criação das Casas de Engenharia, que começaram a ser inauguradas em 2015.

Em 2015, os tecnólogos estão representados na Diretoria do Crea-SP pelo tecnólogo José Paulo Garcia, presidente do nosso sindicato, que foi eleito diretor Financeiro.

Enfatizo que graças ao bom trabalho dos tecnólogos no Crea-SP, participamos da Diretoria desse Conselho profissional a partir de 2012 com o tecnólogo Pedro Alves de Souza Júnior, eleito o diretor Técnico Adjunto daquele ano.

Sou professor de Eletrônica do Instituto Federal de São Paulo – IFSP Campus São Paulo, nos cursos técnicos em Eletrônica e Telecomunicações e Tecnologia em Automação Industrial, e do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, no curso Técnico em Eletrônica.

No IFSP, antigo CEFET-SP, nos anos de 2001 a 2012, fui coordenador de Telecomunicações, gerente Educacional, gerente Acadêmico e diretor de EaD (Educação à Distância) e gerente de EaD na Pró Reitoria de Extensão.

Como conselheiro do Crea-SP, estou no meu segundo mandato (2014-2016) e sou membro da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Preços que verifica as prestações de conta das entidades de classe que participam do Sistema e do Crea-SP.

No Sindicato dos Tecnólogos de São Paulo faço parte da Diretoria Executiva, eleito para o mandato 2014/2017, no cargo de 2º Tesoureiro, destacando que "ainda há muito a ser feito".





Outorga: Instrumento da Regulação do Uso da Água no Estado de São Paulo



Por Alexandre Liazzi

1. Definição e aspectos legais

A outorga é um ato administrativo pelo qual o órgão competente autoriza o direito de uso ou interferência de recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) a determinado usuário, público ou privado, mediante o qual o Poder Público faculta ao outorgado fazer uso da água por determinado tempo, finalidade e condição expressa no respectivo ato, condicionando-o à disponibilidade hídrica e as prioridades estabelecidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O principal objetivo da outorga é assegurar o controle quantitativo dos usos das águas. Nada mais é do que o direito precário de acesso à água, ou habilitação para seu uso. Para sua efetiva implementação, a outorga demanda de um sistema de informações de dados relativos à disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade, bem como dos usuários a montante e a jusante do local de interesse. O instrumento da outorga está intrinsecamente associado ao processo de licenciamento ambiental, embora não expresso na Lei das Águas, pois é um pré-requisito para concessão da licença ambiental de atividade ou empreendimento que utilize recursos hídricos.

A Outorga constitui-se em um instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos, essencial ao planejamento desses recursos, bem como à compatibilização harmônica entre os anseios da sociedade e as responsabilidades e deveres que devem ser exercidas pelo Poder concedente.

No Estado de São Paulo, o órgão responsável pela outorga e fiscalização de usos ou interferências nos recursos hídricos de domínio Estadual é o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, disciplinado pela Portaria DAEE nº 717/1996, com base no Decreto Estadual nº 41.258 de 31/10/1996, que regulamentou a outorga de direito de usos dos recursos hídricos de que tratam os artigos 9º a 13º da Lei Estadual nº 7663 de 30/12/1991.

Estão sujeitos à outorga de usos e interferências nos recursos hídricos:

- a) implantação de qualquer empreendimento que demanda a utilização de recursos hídricos (superficiais ou subterrâneos);
- b) execução de obras ou serviços que possam alterar o regime (barramentos, canalizações, retificações, travessias, proteção de margens e de leito, etc.);
- c) execução de obras de extração de águas subterrâneas (poços profundos);
- d) derivação de água de seu curso ou depósito, superficial ou subterrâneo;
- e) lançamento de efluentes nos corpos d'água.

2. Tipos de usos e interferências nos recursos hídricos sujeitos à outorga

A – Usos de recursos hídricos:

- Captação superficial;
- Captação subterrânea;
- Lançamentos de esgotos.

Obs.:

1 – Captação e lançamento em rede pública não é objeto de outorga.

2 – As disposições finais de águas pluviais (dos projetos de microdrenagem) não são lançamentos sujeitos a outorga de direito de uso de recursos hídricos.

B – Interferências nos recursos hídricos:

- Poço tubular profundo;
- Barramento;
- Canalização e retificação;
- Travessia.

C – Serviços nos corpos d'água:

- Desassoreamento de cursos d'água e limpeza de margens
- Proteção de margens e de leito.

D – Extração de minérios.

3. Como e onde solicitar outorga

Para solicitar outorga de direito de uso de recursos hídricos, o interessado deverá atender ao disposto na Portaria 717/96 e sua Norma, e também nas Instruções Técnicas DPO de números 1 a 7, disponível no sítio eletrônico www.daee.sp.gov.br

O Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE atua de forma descentralizada, por meio de oito Diretorias de Bacia Hidrográfica, com sede nos seguintes municípios: São Paulo (Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista – BAT), Piracicaba (Bacia do Médio Tietê – BMT), Birigui (Bacia do Baixo Tietê – BBT), Registro (Bacia do Ribeira e Litoral Sul – BRB), Taubaté (Bacia do Paraíba e Litoral Norte – BPB), Marília (Bacia do Peixe-Parapanema – BPP), Ribeirão Preto (Bacia do Pardo Grande – BPG) e São José do Rio Preto (Bacia do Turvo Grande – BTG), que além dessas Diretorias de Bacias, dispõe de diversos escritórios

regionais distribuídos no Estado que trabalham diretamente com outorga, cujos endereços e respectivos telefones estão disponíveis no referido sítio eletrônico.

Para informações detalhadas e protocolo de pedido de outorga, os interessados deverão verificar em qual Diretoria de Bacia está localizado o seu uso.

4.Modalidades de outorgas e prazos

As outorgas de direito de uso/interferências nos recursos hídricos para instalação de novas obras hidráulicas são concedidas em duas fases:

1ª Fase: Implantação de Empreendimento.

Aprovação dos estudos apresentados, por intermédio de um despacho do senhor superintendente do DAEE – não concede autorização para o uso ou instalação da obra.

Prazo de validade: até três anos.

2ª Fase: Direito de uso ou interferência.

Autorização (usuário privado) ou concessão (usuário público), por meio de Portaria do DAEE, para uso/interferência no recurso hídrico, ou seja, autoriza a construção ou instalação da obra hidráulica ou uso do recurso hídrico. Início após o término da 1ª fase (se aprovado).

Prazos de validade:

·Autorizações: até cinco anos;

·Concessões: até 10 anos;

·Obras Hidráulicas: até 30 anos e

·Licença de execução de poço: até a finalização da obra

5.Números de outorga

Atualmente o DAEE tem emitido em média aproximadamente 1.200 outorgas por mês (incluindo-se os atos e despachos), sendo que em 2014 foram emitidas mais de 10.000 outorgas. Atualmente, o cadastro do DAEE conta com quase 150.000 usos cadastrados, o que representa cerca de 1/3 dos usuários de água do Estado, cadastrados ou outorgados.



Quantidades de usos outorgados pelo DAEE desde a promulgação da Lei Estadual 7.633/91.- Fonte: site DAEE

A OUTORGA É A CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO AO USUÁRIO DO DIREITO DE USO DA ÁGUA E UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS PARA O PODER PÚBLICO.

Alexandre Liazi é tecnólogo em Construção Civil – Mod. Obras Hidráulicas – Faculdade de Tecnologia de São Paulo – Fatec/SP – 1978; Curso de Formação Pedagógica de Docentes - Esquema I – Fatec/SP – 1979; Cursos de Especialização em Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – USP – Escola Politécnica/SP – 2001. Foi coordenador da Câmara Técnica de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH – 2005/2014; representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE no Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI – CRH/SP – 2005. É assessor técnico da Diretoria de Recursos Hídricos do DAEE, desde 1997.

Posto do Crea no sindicato

O Posto de Atendimento do Crea-SP (UGI Sul), localizado na sede do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – Rua Visconde de Pirajá, 338-A – Alto do Ipiranga (próx. ao Metrô), ocupa uma área de 110 m² e atende às 3^{as} e 5^{as} feiras, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Telefone - (11) 2089-0900



Ligue agora para (11) 3660-2000 e contrate o seu Plano de Saúde!

Tecnólogo,
sua saúde merece os cuidados da Unimed Fesp!

PLANO DE SAÚDE A PARTIR DE:
ABRANGÊNCIA NACIONAL!
R\$ **168,54**

VALIDADE ATÉ MAIO/2016
VALOR REFERENTE AO PLANO BÁSICO 00 A 18 ANOS

ANS Nº 319996

GRUPO **Geia**
WWW.GEIA.COM.BR

Unimed Fesp

EDUCAÇÃO

Tecnólogo: Pilar de sustentação para a transformação social do Século XXI?

Por Décio Moreira

Com esse tema os tecnólogos e professores Elisa Akiko NakanoTakahashi e Décio Moreira da Associação Brasileira de Educação Tecnológica - ABEDUTE, debateram com os participantes do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica. O tema fazia parte do Eixo Temático II - Cidadania e Trabalho: A educação profissional e tecnológica e a transformação social no século XXI.

O texto básico apresentado pelo Fórum aponta alguns pressupostos indicando que direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, seja de opinião, pensamento ou de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre

muitos outros. Seu conceito também está ligado à igualdade perante a lei. Todos, sem discriminação, possuem esses direitos.

Em 1948, a ONU proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é respeitada mundialmente. Nessa Declaração, afirma-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Por definição, cidadania é o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais que estão previstos na Constituição Federal. Exercer a cidadania é ter consciência de seus direitos e obrigações e lutar politicamente para que sejam colocados em prática.

Para exercer a cidadania, os membros de uma sociedade devem usufruir dos direitos humanos, direitos fundamentais, tanto a nível individual, quanto coletivo ou institucional. Assim também poderão cumprir os seus deveres para o bem da sociedade.

Nessa perspectiva os debatedores discutiram a inclusão dos tecnólogos de forma efetiva na atividade pública ou privada, bem como debateram sobre os deveres e direitos que conduzem ao livre exercício profissional, conforme estabelece a Constituição Brasileira e os normativos legais que orientam a formação dos tecnólogos.

Refletir sobre a cidadania, o trabalho e a transformação social, como um conjunto de ações vinculadas aos direitos humanos, sendo a educação profissional e tecnológica um pilar de sustentação e garantia desses direitos inalienáveis. Até que ponto essa afirmação é aplicada?

E ainda, de acordo com a Carta do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, de 2012, ocorrido em Florianópolis – SC, a educação é um importante instrumento de luta para construção de sociedades mais justas, tendo como um dos princípios garantir a Educação Profissional e Tecnológica voltada para jovens e adultos, trabalhadores e trabalhadoras, como política pública que possibilite a inclusão crítica de todas as pessoas nos processos de construção democrática da sociedade.

Como resultado desse debate foi possível constatar que muito precisa ser feito para que a inclusão dos tecnólogos seja efetiva. Romper os conceitos e "pré-conceitos" é outra barreira evidente. Numa sociedade marcada por privilegiar o academicismo e o bacharelismo a educação profissional e em particular a formação de tecnólogos é colocada em segundo plano e considerada uma graduação de segunda linha.

Considerando a realidade mundial é lamentável a miopia daqueles que assim a avaliam. O desafio é estimular a organização dos tecnólogos para lutarem pelos seus direitos. Mostrar para as Instituições de Ensino que seu objetivo não se limita a formação, mas também viabilizar a inclusão digna de seus egressos no mundo do trabalho.

Quando no projeto pedagógico de um curso as competências dos egressos são apresentadas segundo as responsabilidades de um graduado, os indicativos das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnologia e o perfil profissional apresentado no Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia, é esperado que a Instituição de Ensino

defenda e garanta essa formação e nessa perspectiva quando a sociedade não reconhece essas competências o enfrentamento com os órgãos públicos, empresas públicas e privadas e Conselhos de fiscalização profissional, é obrigatório.

Mais difícil, mas muito importante é convencer os executivos tanto do setor público como do setor privado, que não basta incentivar a formação de tecnólogos, precisam com o mesmo vigor e oportunidade contribuir para a sua inclusão. ●

ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - CC - PARES, órgão colegiado de Assessoramento da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1006, de 10 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Consultiva Temática - CCT de Atualização do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, com a finalidade de apreciar as propostas de inserção de novos cursos ao Catálogo e proceder à sua atualização.

Juntamente com outros 10 representantes, a ABEDUTE participa da Câmara Temática tendo como representante o tecnólogo Décio Moreira.

O trabalho está em fase final de conclusão, aguardando uma última reunião da Câmara Temática para então fazer a publicação. O catálogo teve uma ampla atualização e a inclusão de 31 cursos, assim, terá 144 denominações de cursos de tecnologia.

Essa atualização possibilitou rever uma série de conceitos, informações, base legal e evoluções tecnológicas que permeiam a formação profissional do tecnólogo, o que resultou em um documento mais amplo e mais denso.



Terceirizações: Chegou a hora de discutir!



Por Antonio Eduardo Stefano e Rodrigo Pizii Stefano

A atividade de terceirização de serviços esteve muito em pauta nos últimos meses, durante as discussões do PL 4330/04 no nosso Congresso Nacional. Mas afinal, por que tanta polêmica? O que há de errado com as terceirizações?

As partes contrárias dizem que os trabalhadores perderão direitos trabalhistas. Entendem que as empresas dispensarão funcionários registrados e optarão por terceirizar muitas de suas atividades, de forma com que não necessitem pagar os altos encargos trabalhistas impostos pela atual legislação brasileira. E complementam alertando para o grande risco de precarização dos empregados das entidades que serão terceirizadas. Ou seja, se o empresário gastar menos ao terceirizar, o valor pago a companhia terceirizada será menor, e o salário que essa empresa pagará a seus funcionários será mais baixo do que o recebido antes.

O problema é que, até o momento, não é possível estabelecer nenhuma relação entre a Lei da Terceirização e a criação ou diminuição dos postos de trabalho. Ou entre a Lei e o aumento ou redução dos salários pagos. Tudo terá que ser avaliado nos próximos anos, com a nova regulamentação em vigor. O único fato que temos, e que não pode ser ignorado, é que estima-se que, atualmente, já temos 12 milhões de pessoas trabalhando de forma terceirizada no Brasil. Conclui-se então que a terceirização é uma prática crescente e até mesmo comum na nossa economia, de forma que precisava sim ser discutida e regulada.

E por que o mercado aceitou tão facilmente as terceirizações? Quais são as suas vantagens? Sim, sem dúvida há um fator de redução de custos que deve ser considerado nessa discussão.

O custo trabalhista no Brasil é muito alto e oneroso para qualquer empregador. Dependendo do tamanho e da atividade da empresa, o custo total com um empregado pode corresponder a mais que o dobro do seu salário. Em um mercado cada vez mais competitivo, que exige margens de lucro cada vez menores, qualquer possibilidade de redução de custos é bem vista para o empresário que quer expandir, ou mesmo manter vivo o seu negócio.

Há muitos trabalhadores que preferem a terceirização e também não podemos fechar os olhos para isso. Para vários deles, abre-se o leque com as perspectivas de se tornar microempresário, atendendo a mais de um cliente dentro da sua especialidade profissional.

Para tantos outros, é preferível ter um incremento direto nos rendimentos e abrir mão de benefícios indiretos (tais como FGTS e INSS) que se recebe quando funcionário registrado.

Mas não é só a redução de custos nas empresas, ou o incremento nos rendimentos dos trabalhadores, que motivou o crescimento das terceirizações. Independentemente de demandarem atividades mais ou menos qualificadas, é notório que muitas empresas preferem terceirizar, pois sabem que assim poderão estar mais focadas em decisões e medidas estratégicas diretamente relacionadas a sua atividade fim. Dessa forma, muitas responsabilidades são delegadas para as empresas especializadas que, além de possuírem mais experiência e estrutura para prestarem os serviços que se propõem, também são capazes de otimizar processos operacionais e agregar valor qualitativo a áreas sensíveis e essenciais da empresa contratante, tais como finanças, RH e TI, por exemplo.

Dado todo o contexto, fica claro que qualquer empresa precisa fazer uma análise criteriosa antes de optar por uma terceirização. Perguntas fundamentais deverão ser respondidas para garantir que suas necessidades serão supridas por profissionais realmente competentes, e não por "aventureiros":

- Quem são os colaboradores e talentos que poderão migrar para outros departamentos, e quais são aqueles que poderão ser terceirizados? Faz-se necessária uma discussão prévia do assunto com eles?;

- Quais são os processos críticos da empresa, ou seja, aqueles que devem obrigatoriamente ser conduzidos pela organização, e quais não são vitais para seu sucesso, que podem ser terceirizados?;

- Quais são as metas e expectativas a serem atingidas com a terceirização? As vantagens deverão ser financeiras (redução de custos) ou operacionais (qualidade nos serviços e processos)?

Se a opção for pela terceirização, então é de suma importância acompanhar continuamente o profissionalismo e o desempenho do fornecedor: avaliar se a empresa contratada está regular perante aos seus funcionários e as autoridades públicas brasileiras, e se o processo está perfeitamente alinhado com os índices de resultados e excelência acordados em contrato de prestação de serviços a ser formalizado. É natural que haja ajustes no decorrer do tempo, em especial no início de uma operação. Contudo, resultados negativos recorrentes e desvios graves dos termos acordados são sinais de que medidas corretivas mais urgentes precisam ser tomadas. A Lei das Terceirizações veio para melhorar os serviços oferecidos pelas empresas brasileiras e, por isso, a evolução contínua deve ser premissa de trabalho para ambas as partes.

Antonio Eduardo Stefano (03/10/1957) é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Ibirapuera (UNIB) e membro associado do SESCOB-SP. Teve diversas experiências em pequenos escritórios de contabilidade até 1985, quando se tornou o sócio fundador da Audcon Serviços Contábeis.

Rodrigo Pizii Stefano (20/01/1982) é bacharel em Ciências Contábeis pela PUC-SP; CBA em Gestão de Negócios e Operações pelo IBMEC-SP. Trabalhou durante sete anos e meio na PwC (departamentos de auditoria e outsourcing) e quase dois anos na Dorma Sistemas de Controles para Portas (gerência contábil e financeira), mas antes disso iniciou a sua carreira profissional na Audcon Serviços Contábeis, aonde retornou em 2015 para se tornar sócio.



MAGG TURISMO

www.maggturismo.com.br

DESTINOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CRUZEIROS,
PASSAGENS AÉREAS, RESERVA DE HOTEIS,
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRASLADOS, SEGUROS
E A MELHOR ASSESSORIA PARA SUA VIAGEM.

TELS 11 3361.2269
CONTATO@MAGGTURISMO.COM.BR
WWW.MAGGTURISMO.COM.BR



**Rua Fernão Lopes, 11, Jardim Oliveira, MAIRIPORA-SP Fone:
(11) 4419-5699 e 4604-2731**

CNPJ nº 51.258.333/0001-56

**Colabore fazendo as suas doações diretamente na
Conta Corrente nº 6581-1, agência 2258-6, do Banco
do Brasil S/A ou coloque o nosso CNPJ nas Notas
Fiscais de suas compras (programa Nota Fiscal Paulista).**

Seja um APAEonado por essa causa!

Por Piero Locatelli

O número de trabalhadores terceirizados deve aumentar caso o Congresso aprove o Projeto de Lei 4.330. A nova lei abre as portas para que as empresas possam subcontratar todos os seus serviços. Hoje, somente atividades secundárias podem ser delegadas a outras empresas, como por exemplo a limpeza e a manutenção de máquinas.

Entidades de trabalhadores, auditores-fiscais, procuradores do trabalho e juizes trabalhistas acreditam que o projeto é nocivo aos trabalhadores e à sociedade.

Descubra por que você deve se preocupar com a mudança.

1 - Salários e benefícios devem ser cortados

O salário de trabalhadores terceirizados é 24% menor do que o dos empregados formais, segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

No setor bancário, a diferença é ainda maior: eles ganham em média um terço do salário dos contratados. Segundo o Sindicato dos Bancários de São Paulo, eles não têm participação nos lucros, auxílio-creche e jornada de seis horas.

2 - Número de empregos pode cair

Terceirizados trabalham, em média, 3 horas a mais por semana do que contratados diretamente. Com mais gente fazendo jornadas maiores, deve cair o número de vagas em todos os setores.

Se o processo fosse inverso e os terceirizados passassem a trabalhar o mesmo número de horas que os contratados, seriam criadas 882.959 novas vagas, segundo o Dieese.

3 - Risco de acidente vai aumentar

Os terceirizados são os empregados que mais sofrem acidentes. Na Petrobrás, mais de 80% dos mortos em serviço entre 1995 e 2013 eram subcontratados. A segurança é prejudicada porque companhias de menor porte não têm as mesmas condições tecnológicas e econômicas. Além disso, elas recebem menos cobrança para manter um padrão equivalente ao seu porte.

4 - Preconceito no trabalho pode crescer

A maior ocorrência de denúncias de discriminação está em setores onde há mais terceirizados, como os de limpeza e vigilância, segundo relatório da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Com refeitórios, vestiários e uniformes que os diferenciam, incentiva-se a percepção discriminatória de que são trabalhadores de "segunda classe".

5 - Negociação com patrão ficará mais difícil

Terceirizados que trabalham em um mesmo local têm padrões diferentes e são representados por sindicatos de setores distintos. Essa divisão afeta a capacidade deles pressionarem por benefícios. Isolados, terão mais dificuldades de negociar de forma conjunta ou de fazer ações como greves.

6 - Casos de trabalho escravo podem se multiplicar

A mão de obra terceirizada é usada para tentar fugir das responsabilidades trabalhistas. Entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo eram terceirizados, conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego. Casos como esses já acontecem em setores como mineração, confecções e manutenção elétrica.

7 - Maus empregadores sairão impunes

Com a nova lei, ficará mais difícil responsabilizar empregadores que desrespeitam os direitos trabalhistas porque a relação entre a empresa principal e o funcionário terceirizado fica mais distante e difícil de ser comprovada. Em dezembro do último ano, o Tribunal Superior do Trabalho tinha 15.082 processos sobre terceirização na fila para serem julgados e a perspectiva dos juizes é que esse número aumente. Isso porque é mais difícil provar a responsabilidade dos empregadores sobre lesões a terceirizados.

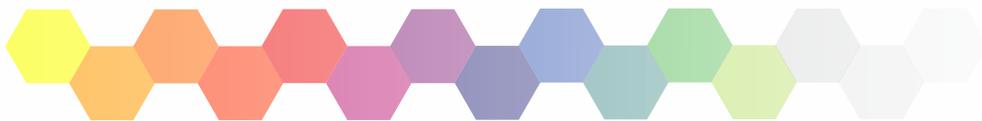
8 - Haverá mais facilidades para a corrupção

Casos de corrupção como o do bicheiro Carlos Cachoeira e do ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda envolviam a terceirização de serviços públicos. Em diversos casos menores, contratos fraudulentos de terceirização também foram usados para desviar dinheiro do Estado. Para o procurador do trabalho Rafael Gomes, a nova lei libera a corrupção nas terceirizações do setor público. A saúde e a educação pública perdem dinheiro com isso.

9 - Estado terá menos arrecadação e mais gasto

Empresas menores pagam menos impostos. Como o trabalho terceirizado transfere funcionários para empresas menores, isso diminuiria a arrecadação do Estado. Ao mesmo tempo, a ampliação da terceirização deve provocar uma sobrecarga adicional ao SUS (Sistema Único de Saúde) e ao INSS. Segundo juizes do TST, isso acontece porque os trabalhadores terceirizados são vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com maior frequência, o que gera gastos ao setor público.

Fonte: Blog <http://novemotivosparavocesepreocuparcomanoval.webflow.io/>



17º Congresso FATEC-SP

TECNOLOGIA:
Luz para o Desenvolvimento

De 05 a 08 de outubro de 2015
Local: Faculdade de Tecnologia de São Paulo
– FATEC-SP
Av. Tiradentes nº 615 (Estação Tiradentes do
Metrô)

Mais informações poderão ser obtidas no site
www.fatecsp.br ou pelo telefone:
(11) 3322-2250 / 2222

9ª Feira Tecnológica do Centro Paula Souza – FETEPS

De 21 a 23 de outubro de 2015, das 11h00 às
21h00, e, no dia 23 de outubro, das 10h às 16h.

Local: Expo Barra Funda – Rua Tagipuru, nº
1001 – Barra Funda – São Paulo, Capital

IX Encontro Estadual dos Tecnólogos

Dia 06 de Outubro de 2015

Horário: 19h00 às 22h00

Palestrante: Daniela do Lago

Tema: Despertar Profissional

Local: Faculdade de Tecnologia de São Paulo –
FATEC-SP – AUDITÓRIO WLADIMIR ANVERSA
Av. Tiradentes nº 615 (Estação Tiradentes do
Metrô) Bom Retiro – São Paulo/SP.

Dia 6 de outubro Dia do Tecnólogo

Data comemorativa, no estado de São Paulo, que marca o início dos cursos de tecnologia, considerados cursos superiores de graduação, que vêm se consolidando ao longo desses 46 anos.



**A vida também pode
ser feita de  mais cores.**



Acesse nosso site.

A Mútua inicia uma nova campanha pela qualidade de vida dos associados e profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua, responsáveis pelo desenvolvimento do País.

O esforço de fazer a Nação crescer precisa ser recompensado. Por isso, a Mútua oferece sempre facilidades, através de seus benefícios, acreditando que a vida deva ser mais simples, mais produtiva e mais tranquila. A isso se dá o nome de qualidade de vida.



MUTUA-SP

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

 *mais qualidade na sua vida.*